



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022.
20 de abril de 2022

Concede Medalha de Mérito Legislativo
ao senhor Givaldo Pereira Santos
(In memoriam).

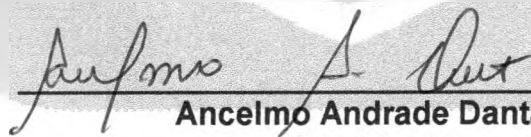
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor **Givaldo Pereira Santos (In memoriam)**, era conhecido por todos como **Nina pai de Boguito**.

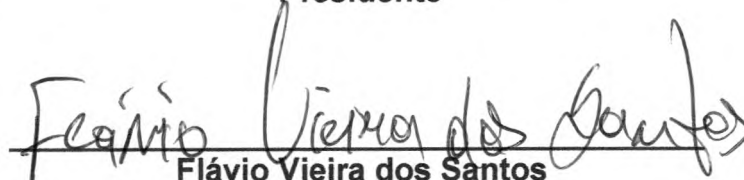
Art. 2º - A Câmara de Vereadores de Nossa Senhora da Glória/SE, entregará em Sessão Solene aos seus familiares, a respectiva Medalha de Mérito Legislativo obedecendo às formalidades regimentais de praxe.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação em Plenário.

Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe,
em 20 de Abril de 2022.



Ancelmo Andrade Dantas
Presidente



Flávio Vieira dos Santos
Primeiro Secretário